

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SISTEMA SAP/ECC, PARA SUPORTE, ATUALIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SAP SENDO FUNCIONAL E ABAP, BEM COMO O GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS NA VERSÃO SYBASE ATRAVÉS DE CONTRATO A.M.S. (APPLICATION MANAGEMENT SERVICES).**

## **PREÂMBULO**

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h45min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 013/2019 e Processo nº 055/2019.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

## **CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO” em concordância com o Edital.

Foi verificado que na documentação de credenciamento apresentada pela empresa proponente **HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, o cartão de CNPJ constava da Matriz, divergente da Carta de Credenciamento pela Filial. Dessa forma, o Responsável pelo certame, interpelou o postulante a representante qual seria a empresa efetivamente credenciada, e este informou que deveria ser a Matriz, porquanto, espontaneamente, o representante informou, ainda, que os documentos constantes nos envelopes estavam em nome da Matriz. O responsável pelo certame, informou que seria possível a participação da empresa proponente, com os documentos da Matriz, porém o credenciamento estaria válido apenas para Filial. Desta forma, o postulante a representante da empresa proponente, preferiu não se credenciar. Diante o caso acima, o responsável pelo certame informou que a empresa **HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** participaria sem representante, nos moldes do **item 8.5** do Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que todas as empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	11.860.990/0002-35	SEM CREDENCIAMENTO
<b>MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA</b>	04.351.954/0001-08	MARA VIEIRA DA ROSA SANTOS
<b>VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>	10.815.003/0001-37	JOSÉ ANTONIO PATO VILA
<b>ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA</b>	15.323.818/0001-12	ROGÉRIO EZEQUIEL DA SILVA

Ao término do credenciamento, às 09h23min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo que nenhum dos representantes demonstrou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme Anexo.

O responsável pelo certame solicitou ao representante da empresa **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com fulcro no **item 9.7** do Edital, que corrigisse a soma do QUADRO 1, que apresentou R\$ 0,01 (um centavo) a mais e, conseqüentemente, do valor total da proposta, sendo que o representante efetuou as correções.

Desta forma, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 3.072,06 (três mil, setenta e dois Reais e seis centavos).

**2ª COLOCADA: HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze Reais).

**3ª COLOCADA: VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 3.216,88 (três mil, duzentos e dezesseis Reais e oitenta e oito centavos).

**4ª COLOCADA: ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** com menor valor total do lote de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte Reais).

O Responsável pelo Certame questionou, aos representantes presentes, se gostariam de visar as propostas apresentadas, sendo que todos os representantes presentes, não manifestaram interesse.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, porém não demonstraram interesse.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

O membro Técnico da equipe de apoio, Sr, Wandemberg, questionou se ficou claro que deverão ser atendidas todas e quaisquer atividades dentro dos módulos do sistema operacional SAP?

A representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente.

Em continuidade, o membro da equipe questionou se estava claro que deveria ser disponibilizado um projeto prévio dos trabalhos que serão executados, conforme solicitação da área de T.I para as melhorias e adequações do sistema SAP e Portal de serviços com as quantidades de horas previstas para execução dos trabalhos. Este projeto passará por aprovação e por análise, pela Gerência de T.I, das horas que serão disponibilizadas e de fato utilizadas.

A representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente.

O membro da equipe, continuou questionando se ficou claro com relação que não estão sendo adquiridos novos produtos, mas sim adequações ao que já comporta o sistema operacional da ASF, deixando claro que nenhuma nova solicitação deverá ser confundida com novo produto, mas somente ajustes.

A representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente.

Questionou, também, se ficou claro quanto ao **item 2.3 e 2.4** do Memorial Descritivo do Edital, que as contagens das horas de trabalho só serão iniciadas após o entendimento, concordância e aprovação do projeto de execução que deverá ser apresentado antes pela empresa e, que o referido projeto de execução inicial, não consome horas do escopo de trabalho.

A representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente.

Foi questionado aos representantes presentes se gostariam de verificar os documentos de habilitação da proponente **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, sendo que os representantes das empresas proponentes **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e da **ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** os verificou e os rubricou.

Da verificação da documentação da empresa proponente **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, o representante da empresa **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, apontou para a ausência do documento que comprove que a empresa proponente possui parceria com a empresa SAP (**subitem 16.1.2** ao **item 16.1** do Edital) o qual foi constatado pela equipe de Seleção de Fornecedores a referida ausência.

Diante o exposto, a empresa **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** foi declarada **INABILITADA**, pela ausência do “*documento que comprove que a empresa proponente possui parceria com a empresa SAP*” (**subitem 16.1.2** ao **item 16.1** do Edital).

O responsável pelo Certame questionou se a representante da empresa **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** gostaria de verificar sua própria documentação, o que fez os rubricando.

Ato contínuo, passou-se a abertura do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, classificada em segundo lugar, e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, porém não demonstraram interesse.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 18.5** do Edital, suspendeu a sessão às 11h53min.

A sessão foi reaberta às 12h05min.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, conclui-se que:

Quanto a HABILITAÇÃO a empresa apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (**item 14.3** do Edital) e o CADIN (**item 14.6** do Edital) com CNPJ da Matriz, sendo que a proposta comercial foi apresentada com CNPJ da Filial, sendo que, conforme **item 22.5** do Edital, os documentos válidos seriam da Filial e não da Matriz, da forma apresentados, em divergência com o solicitado no Edital;

Dessa forma, a empresa **HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, foi declarada **INABILITADA**, pela apresentação de documentos com CNPJ da Matriz.

Na sequência, passou-se a abertura do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, classificada em terceiro lugar, e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, porém não demonstraram interesse.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos, o responsável pelo certame, com fulcro no **item 18.5** do Edital, efetuou diligência nos documentos apresentados referente ao **subitem 16.1.2**;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Foi questionado aos representantes presentes se gostariam de verificar os documentos de habilitação da proponente **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sendo que os representantes das empresas proponentes **ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** e da **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** os verificou e os rubricou.

O Responsável pelo certame questionou se ficou claro que deverão ser atendidas todas e quaisquer atividades dentro dos módulos do sistema operacional SAP?

O representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente.

Em continuidade, o membro questionou se estava claro que deveria ser disponibilizado um projeto prévio dos trabalhos que serão executados, conforme solicitação da área de T.I para as melhorias e adequações do sistema SAP e Portal de serviços com as quantidades de horas previstas para execução dos trabalhos. Este projeto passará por aprovação e por análise, pela Gerência de T.I, das horas que serão disponibilizadas e de fato utilizadas.

O representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente, com a ressalva da razoabilidade, trabalho de análise de solução com características mínimas.

O responsável pelo certame, continuou questionando se ficou claro com relação que não estão sendo adquiridos novos produtos, mas sim adequações ao que já comporta o sistema operacional da ASF, deixando claro que nenhuma nova solicitação deverá ser confundida com novo produto, mas somente ajustes.

O representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente.

Questionou, também, se ficou claro quanto ao **item 2.3 e 2.4** do Memorial Descritivo do Edital, que as contagens das horas de trabalho só serão iniciadas após o entendimento, concordância e aprovação do projeto de execução que deverá ser apresentado antes pela empresa e, que o referido projeto de execução inicial, não consome horas do escopo de trabalho.

O representante da empresa proponente, respondeu afirmativamente, com a ressalva da razoabilidade, trabalho de análise de solução com características mínimas.

Finalmente, a empresa **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi declarada **HABILITADA**, com menor valor total do lote de R\$ 3.216,88 (três mil, duzentos e dezesseis Reais e oitenta e oito centavos).

O membro Técnico da equipe de apoio, Sr, Wandemberg, com fulcro no **item 11.5** do Edital, passou a negociar os valores da proposta solicitando a redução do **item 300-399 de todos os QUADROS**, ficando os valores conforme quadro abaixo:

VERUS	
<b>Quadro 1</b>	
<b>Serviços SAP in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	160,89
100-199	160,43
200-299	160,12
300-399	157,50
400-499	153,45
500-600	152,68
<b>Valor total</b>	<b>945,07</b>
<b>Quadro 2</b>	
<b>Serviços SAP Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	137,10
100-199	136,30
200-299	135,10
300-399	134,00
400-499	132,46
500-600	130,50
<b>Valor total</b>	<b>805,46</b>
<b>Quadro 3</b>	
<b>Serviços .NET in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	127,20
100-199	126,40
200-299	125,60
300-399	124,20
400-499	124,00
500-600	123,26
<b>Valor total</b>	<b>750,66</b>
<b>Quadro 4</b>	
<b>Serviços .NET Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	121,00
100-199	120,00
200-299	119,00
300-399	116,80
400-499	117,50
500-600	117,00
<b>Valor total</b>	<b>711,30</b>
<b>Valor total da proposta ( somatório quadro 1+2+3+4 )</b>	
<b>3.212,49</b>	

Finalmente, o membro técnico da equipe solicitou ao representante da empresa que alcançasse o valor do **item 300-399 do QUADRO 1** da última colocada que era de R\$ 152,00 por esse item, o que foi negado pelo representante da empresa, contrapropoando o valor de R\$ 155,00 para o referido item, restando conforme quadro abaixo.

**VERUS**

**Quadro 1**

<b>Serviços SAP in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	160,89
100-199	160,43
200-299	160,12
300-399	155,00
400-499	153,45
500-600	152,68
<b>Valor total</b>	<b>942,57</b>

**Quadro 2**

<b>Serviços SAP Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	137,10
100-199	136,30
200-299	135,10
300-399	134,00
400-499	132,46
500-600	130,50
<b>Valor total</b>	<b>805,46</b>

**Quadro 3**

<b>Serviços .NET in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	127,20
100-199	126,40
200-299	125,60
300-399	124,20
400-499	124,00
500-600	123,26
<b>Valor total</b>	<b>750,66</b>

**Quadro 4**

<b>Serviços .NET Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	121,00
100-199	120,00
200-299	119,00
300-399	116,80
400-499	117,50
500-600	117,00
<b>Valor total</b>	<b>711,30</b>

<b>Valor total da proposta ( somatório quadro 1+2+3+4 )</b>	<b>3.209,99</b>
---	-----------------

## RESULTADO

Dessa forma, a empresa **VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com menor valor total do lote de R\$ 3.209,99 (três mil, duzentos e nove Reais e noventa e nove centavos).

## RECURSO

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas proponentes se gostariam de interpor recurso, sendo que manifestou interesse a representante da **MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**.

A representante da empresa questiona a inabilitação pela ausência de apresentação do Documento de Parceria de SAP para apresentação pela empresa proponente, conforme solicitado no **subitem 16.1.2** do Edital. O Responsável pelo certame consignou para a representante que deverá seguir o rito constante no **item 21** do Edital

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 14h35min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

**ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Wandemberg Sampaio**  
Membro da Equipe Técnica

---

**Kennedy Caetano de Souza**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Márcia Ariede**  
Contabilidade ASF

---

**Rodrigo Nezi**  
Membro Técnico da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
<b>HCMX IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	SEM REPRESENTANTE
<b>MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA</b>	
<b>VERUS BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>	
<b>ROFF BRASIL – CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA</b>	



**ANEXO I**

**HCMX**

**Quadro 1**

<b>Serviços SAP in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	185,00
100-199	180,00
200-299	175,00
300-399	150,00
400-499	155,00
500-600	150,00
<b>Valor total</b>	<b>995,00</b>

**Quadro 2**

<b>Serviços SAP Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	170,00
100-199	165,00
200-299	160,00
300-399	120,00
400-499	115,00
500-600	110,00
<b>Valor total</b>	<b>840,00</b>

**Quadro 3**

<b>Serviços .NET in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	135,00
100-199	130,00
200-299	125,00
300-399	115,00
400-499	110,00
500-600	105,00
<b>Valor total</b>	<b>720,00</b>

**Quadro 4**

<b>Serviços .NET Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	125,00
100-199	120,00
200-299	115,00
300-399	105,00
400-499	100,00
500-600	95,00
<b>Valor total</b>	<b>660,00</b>

<b>Valor total da proposta ( somatório quadro 1+2+3+4 )</b>	<b>3.215,00</b>
---	-----------------

**MEGAWORK**

**Quadro 1**

<b>Serviços SAP in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	172,60
100-199	168,39
200-299	164,28
300-399	160,27
400-499	156,36
500-600	153,23
<b>Valor total</b>	<b>975,13</b>

**Quadro 2**

<b>Serviços SAP Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	145,85
100-199	142,29
200-299	138,82
300-399	135,43
400-499	132,13
500-600	129,49
<b>Valor total</b>	<b>824,01</b>

**Quadro 3**

<b>Serviços .NET in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	151,55
100-199	147,85
200-299	144,24

**Quadro 4**

<b>Serviços .NET Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	74,12
100-199	72,31
200-299	70,55

300-399	140,72
400-499	137,29
500-600	133,17
<b>Valor total</b>	<b>854,82</b>

300-399	68,83
400-499	67,15
500-600	65,14
<b>Valor total</b>	<b>418,10</b>

<b>Valor total da proposta ( somatório quadro 1+2+3+4 )</b>	<b>3.072,06</b>
---	-----------------

### VERUS

**Quadro 1**

<b>Serviços SAP in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	160,89
100-199	160,43
200-299	160,12
300-399	159,65
400-499	153,45
500-600	152,68
<b>Valor total</b>	<b>947,23</b>

**Quadro 2**

<b>Serviços SAP Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	137,10
100-199	136,30
200-299	135,10
300-399	134,44
400-499	132,46
500-600	130,50
<b>Valor total</b>	<b>805,90</b>

**Quadro 3**

<b>Serviços .NET in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	127,20
100-199	126,40
200-299	125,60
300-399	124,80
400-499	124,00
500-600	123,26
<b>Valor total</b>	<b>751,26</b>

**Quadro 4**

<b>Serviços .NET Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	121,00
100-199	120,00
200-299	119,00
300-399	118,00
400-499	117,50
500-600	117,00
<b>Valor total</b>	<b>712,50</b>

<b>Valor total da proposta ( somatório quadro 1+2+3+4 )</b>	<b>3.216,89</b>
---	-----------------

### ROFF

**Quadro 1**

<b>Serviços SAP in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	152,00
100-199	152,00
200-299	152,00
300-399	152,00
400-499	152,00
500-600	152,00
<b>Valor total</b>	<b>912,00</b>

**Quadro 2**

<b>Serviços SAP Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	135,00
100-199	135,00
200-299	135,00
300-399	135,00
400-499	135,00
500-600	130,00
<b>Valor total</b>	<b>805,00</b>

**Quadro 3**

<b>Serviços .NET in loco</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	142,00
100-199	142,00
200-299	142,00
300-399	142,00
400-499	142,00
500-600	138,00
<b>Valor total</b>	<b>848,00</b>

**Quadro 4**

<b>Serviços .NET Remoto</b>	
Horas	Valor unit/ hora
1-99	130,00
100-199	130,00
200-299	130,00
300-399	125,00
400-499	122,00
500-600	118,00
<b>Valor total</b>	<b>755,00</b>

<b>Valor total da proposta ( somatório quadro 1+2+3+4 )</b>	<b>3.320,00</b>
---	-----------------